

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente PORTARIA Nº 081/2023 foi afixado no placard DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA no dia 07/06/2023 ao dia



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 081/2023

DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

“Declara ponto facultativo no período de 08 e 09 de Junho de 2023.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos VIII da Portaria nº. 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Governo Federal, que estabelece o ponto facultativo de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual Nº. 6.635/2023 de 05 de junho de 2023 que decreta ponto facultativo nas datas de 08 e 09 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período acima citado.

RESOLVE:

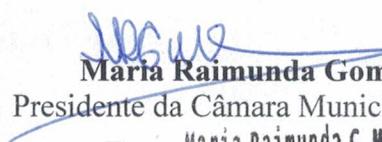
Art.1º - Declarar ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2023.


Maria Raimunda Gomes Milhomem
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO
Maria Raimunda G. Milhomem
Presidente da Câmara
Gestão-2023